



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 469
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 529/2017	
Referência	Processo nº 1064104/2017; 1063471/2017; 1062954/2017; 1062803/2017; 1053716/2016;	
Interessado	JOSIALBERTH GOMES DE LEMOS; MARIANE GAMA DE MEDEIROS; DIVANEWTON JOSÉ DE LIMA FERNANDES; FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS; ROSANA ANDREA COELHO Mergulhão	
Assunto	Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 469, apreciando o Processo Nº 1064104/2017; 1063471/2017; 1062954/2017; 1062803/2017; 1053716/2016, que trata sobre solicitação de reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a reativação de registro profissional do requerente: 1064104/2017 - JOSIALBERTH GOMES DE LEMOS; 1063471/2017 - MARIANE GAMA DE MEDEIROS; 1062954/2017 - DIVANEWTON JOSÉ DE LIMA FERNANDES; 1062803/2017 - FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS; 1053716/2016 - ROSANA ANDREA COELHO Mergulhão, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE); Maria Veronica de Assis Correia (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE), Kátia Lemos Diniz (SENGE), Giuseppe Toni Filho (SENGE), Denison Palmeira Ramos (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

Engº Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – CREA/PB